



REQUERIMENTO

1503/2019

(Do Sr. Ricardo Izar)

Requer registro da Frente  
Parlamentar Mista da  
Mineração.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e Ato da Mesa nº69 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar Mista da Mineração. Dentre os objetivos da entidade, Senhor Presidente, objetivamos promover o desenvolvimento e aprimoramento da legislação federal e das políticas nacionais sobre as questões relacionadas à mineração.

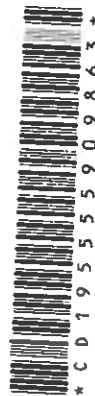
Em anexo, Senhor Presidente, juntamos cópia da ata de fundação e constituição da Frente Parlamentar, do seu estatuto e das assinaturas dos deputados e senadores que aderiram à entidade. Informo, ademais, que a associação suprapartidária funcionará com o nome de "Frente Parlamentar Mista da Mineração" e que, nesta oportunidade serei o representante perante a casa, para a prestação das informações necessárias, junto à respectiva Mesa.

20 MAIO 2019

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2019.

  
Deputado **RICARDO IZAR**

PP/SP





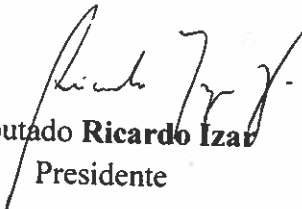
## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DA MINERAÇÃO.

No dia 25 de abril de 2019, às 11h30, no gabinete 634 do anexo IV da Câmara dos Deputados, sob direção do Deputado Ricardo Izar, PP-SP, foram eleitos e empossados os membros da Mesa Diretora da “FRENTE PARLAMENTAR DA MINERAÇÃO” que passou a ser formada pelos senhores Deputados: Presidente Dep. Ricardo Izar 1º Vice-Presidente Dep. Fábio Trad 2º Vice-Presidente Dep. Gutemberg Reis 3º Vice-Presidente Dep. Evair de Melo.

O Coordenador comunicou aos presentes o encerramento do prazo estabelecido de apresentações de ideias e sugestões, deu-se o início a coleta das assinaturas de um terço dos membros do Poder Legislativo, exigida pelo Ato da Mesa da Câmara dos Deputados para o registro da Frente Parlamentar. Estabeleceu-se também, a realização de uma reunião de instalação da frente a ser realizada nas dependências da Câmara dos Deputados, com data e hora a ser definida pelo Presidente, para a qual serão convidados todos os senhores parlamentares que assinaram a criação da Frente, como também, o Presidente da Câmara dos Deputados e Autoridades dos Órgãos ligados ao Setor da Mineração.

Não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a reunião.

Brasília, 16 de maio de 2019.

  
Deputado Ricardo Izar  
Presidente



## Estatuto da Frente Parlamentar Mista da Mineração

### CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

**Art. 1º.** A Frente Parlamentar da Mineração (PARLAMINE) é uma bancada suprapartidária de natureza política e interesse público, sem fins lucrativos, de âmbito nacional, sediada em Brasília, no Distrito Federal.

Parágrafo único. Os princípios contidos na Constituição Brasileira e os ideais da mineração brasileira inspiram a atuação da PARLAMINE.

**Art. 2º.** A PARLAMINE, composta por Deputados Federais e Senadores da República Federativa do Brasil, tem por finalidade:

- I - Contribuir para o aperfeiçoamento do marco regulatório da mineração e induzir a implementação de políticas públicas favoráveis ao desenvolvimento do setor mineral;
- II - Promover a integração harmoniosa entre o Congresso Nacional, Agência Nacional de Mineração – ANM, lideranças da mineração, e demais organizações, pelas entidades sindicais de primeiro, segundo e terceiro grau (sindicato, federação e confederação), pelas confederações, federações ou centrais de cooperativas e pelas cooperativas singulares;
- III – Apoiar todos os setores de mineração em momentos do processo legislativo, pronunciamentos e deliberações nos plenários e nas comissões do Congresso Nacional;
- IV - Atuar de forma proativa na inclusão da mineração na agenda de decisões do Congresso Nacional, aproveitando oportunidades para a apresentação e votação de projetos de lei e outros normativos, bem como na inclusão de emendas de interesse da mineração em medidas provisórias;
- V - Acompanhar os assuntos de interesse no Poder Executivo e no Poder Judiciário, visando apoiar, politicamente, as posições das lideranças dos diversos setores da mineração em todo o País;



VI - Estimular e apoiar a formação de frentes parlamentares nos legislativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inspiradas nas ideias do Setor Minerário Brasileiro.

## CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 3º.** A PARLAMINE tem a seguinte estrutura:

I - Assembleia Geral;

II – Diretoria.

**Art. 4º.** A Assembleia Geral é o órgão de deliberação soberana da PARLAMINE, sendo formada por todos os parlamentares que assinaram a ficha de adesão da Frente Parlamentar.

§ 1º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinária ou extraordinariamente, por convocação do presidente ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos parlamentares filiados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, participando ativamente dos eventos político-institucionais promovidos pelo setor mineral Brasileiro;

§ 2º. A Assembleia Geral será instalada com qualquer número, sendo suas deliberações aprovadas por maioria simples dos votos dos filiados presentes, cabendo ao presidente o voto de minerva;

§ 3º. As deliberações da Assembleia Geral ocorrerão em primeira convocação, com a presença mínima de 15 (quinze) membros, ou em segunda convocação, 20 (vinte) minutos após a primeira, com qualquer número de membros.

**Art. 5º.** A Diretoria compõe-se de presidente, 2 (dois) vice-presidentes, secretário geral, coordenador institucional, 6 (seis) representantes temáticos, 13 (treze) representantes de ramos da mineração e 5 (cinco) coordenadores regionais.

§ 1º. A Diretoria reunir-se-á, ordinária ou extraordinariamente, durante o ano legislativo, por convocação do presidente.

§ 2º. As representações temáticas serão constituídas por:



- I - Representante jurídico;
- II - Representante tributário;
- III - Representante do meio ambiente;
- IV - Representante sindical;
- V - Representante de assuntos econômicos;
- VI - Representante de assuntos sociais.

### **CAPÍTULO III** **DAS COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS**

**Art. 6º.** À Assembleia Geral compete:

- I - Eleger ou destituir os membros da Diretoria e das coordenações dos ramos e afins;
- II - Zelar pelo cumprimento das disposições deste Estatuto;
- III - Alterar o presente Estatuto, decidindo, inclusive, sobre os possíveis casos omissos;
- IV - Deliberar sobre assuntos para os quais for convocada.

**Art. 7º.** À Diretoria compete:

- I - Zelar pelo bom funcionamento dos trabalhos sob responsabilidade da PARLAMINE;
- II - Estabelecer as diretrizes estratégicas de ação para os respectivos mandatos;
- III - Proporcionar iniciativas que facilitem a integração dos diferentes segmentos da indústria mineral nacional e a realidade do setor conforme as diferentes regiões do País;
- IV - Incentivar a difusão e a defesa dos ideais da mineração junto aos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário;
- V - Interagir com as demais frentes parlamentares, em especial, com as que lidam com assuntos de interesse da indústria mineral.

### **CAPÍTULO IV**



### DAS ATRIBUIÇÕES DE DIRETORES E MEMBROS

**Art. 8º.** Ao presidente incumbe:

- I - Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da PARLAMINE;
- II - Delegar atribuições, especificando a autoridade e os limites da delegação;
- III - Convocar e presidir as reuniões de Diretoria e da Assembleia Geral;
- IV - Praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Frente.

**Art. 9º.** Aos vice-presidentes incumbem:

- I - Substituir o presidente em ausências e seus impedimentos, observando, na ordem dos presentes, o que acumula maior número de mandatos;
- II - Exercerem outras atribuições que lhes forem delegadas.

**Art. 11º.** Ao secretário geral incumbe:

- I - Coordenar a elaboração das atas das reuniões de Diretoria e dos trabalhos das assembleias gerais;
- II - Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

**Art. 12º.** Ao coordenador institucional incumbe:

- I - Mobilizar parlamentares em debates e deliberações legislativas.
- II - Sensibilizar parlamentares para a presença em eventos de interesse da indústria mineral.
- III - Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

**Art. 13º.** Aos coordenadores de ramos da mineração e afins incumbe:

- I - Coordenar e supervisionar as atividades da PARLAMINE relativas ao ramo da mineração ao qual estiver vinculado;



II - Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

**Art. 14º.** Aos coordenadores temáticos incumbe:

I - Coordenar e supervisionar as atividades da PARLAMINE relativas às diferentes temáticas ao qual estiver vinculado;

II - Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

**Art. 15º.** Aos coordenadores políticos de cada região incumbe:

I – Interagir com os membros das bancadas dos respectivos estados que a compõem, articulando apoio nas demandas específicas de sua região

II - Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

**Art. 16º.** Aos integrantes da PARLAMINE incumbe:

I - Atuar em debates e deliberações legislativas de interesse da indústria mineral.

II - Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 17º.** As dúvidas e os casos omissos surgidos na aplicação do presente Estatuto serão dirimidos pelo presidente da PARLAMINE e submetidos à aprovação da Assembleia Geral.

**Art. 18º.** O presente Estatuto só poderá ser alterado em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, desde que conte com um quórum mínimo de 50% dos filiados e com, pelo menos, 2/3 (dois terços) de votos favoráveis dos filiados presentes.

**Art. 19º.** A PARLAMINE somente poderá ser extinta por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária Específica, desde que conte com pelo menos 2/3 (dois terços) dos filiados presentes.

**Art. 20º.** Os cargos de dirigentes da PARLAMINE não serão remunerados.

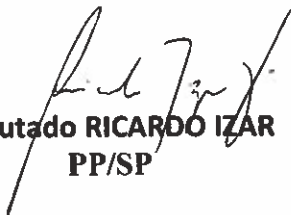
**Art. 21º.** As eleições para os cargos da Diretoria da PARLAMINE ocorrerão a cada dois anos, na primeira quinzena do mês de março.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Ricardo Izar - SP**

**Art. 22º.** Aos seus filiados, a PARLAMINE concederá um diploma de membro efetivo.

Brasília - DF, 16 de maio de 2019.

  
**Deputado RICARDO IZAR**  
**PP/SP**





## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

31/05/2019 14:52:39

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 1503/2019  
**Autor da Proposição:** RICARDO IZAR E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 20/05/2019  
**Ementa:** Requer registro da Frente Parlamentar Mista da Mineração.  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	207 ( + 1 Senador )
	Não Conferem	001
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	029
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	237

### Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
6	AIRTON FALEIRO	PT	PA
7	ALAN RICK	DEM	AC
8	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
9	ALCIDES RODRIGUES	PATRI	GO
10	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
11	ALEX SANTANA	PDT	BA
12	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
13	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
14	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
15	ALEXIS FONTEYNE	NOVO	SP
16	ALIEL MACHADO	PSB	PR
17	ALINE GURGEL	PRB	AP
18	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
19	ALUISIO MENDES	PODE	MA
20	ANDRÉ ABDON	PP	AP
21	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
22	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
23	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
24	ASSIS CARVALHO	PT	PI

25	ÁTILA LIRA	PSB	PI
26	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDA	PE
27	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDA	RJ
28	BACELAR	PODE	BA
29	BETO FARO	PT	PA
30	BETO ROSADO	PP	RN
31	BIBO NUNES	PSL	RS
32	BILAC PINTO	DEM	MG
33	BOSCO COSTA	PL	SE
34	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
35	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
36	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
37	CARLOS GOMES	PRB	RS
38	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
39	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
40	CELINA LEÃO	PP	DF
41	CÉLIO MOURA	PT	TO
42	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
43	CELSO MALDANER	MDB	SC
44	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
45	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
46	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
47	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
48	CLEBER VERDE	PRB	MA
49	CRISTIANO VALE	PL	PA
50	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
51	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
52	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
53	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
54	DARCI DE MATOS	PSD	SC
55	DAVID SOARES	DEM	SP
56	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
57	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
58	DELEGADO MARCELO FREITAS	PSL	MG
59	DIEGO GARCIA	PODE	PR
60	DOMINGOS NETO	PSD	CE
61	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
62	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDA	MT
63	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
64	EDIO LOPES	PL	RR
65	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
66	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
67	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
68	ELI BORGES	SOLIDARIEDA	TO
69	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
70	ELIAS VAZ	PSB	GO
71	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
72	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
73	ENIO VERRI	PT	PR

74	ERIKA KOKAY	PT	DF
75	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
76	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
77	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
78	FÁBIO FARIA	PSD	RN
79	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
80	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
81	FÁBIO TRAD	PSD	MS
82	FAUSTO PINATO	PP	SP
83	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
84	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
85	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
86	FLÁVIA ARRUDA	PL	DF
87	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
88	FLORDELIS	PSD	RJ
89	FRANCISCO JR.	PSD	GO
90	FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB
91	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
92	GENECIAS NORONHA	SOLIDARIEDACE	
93	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
94	GIACOBO	PL	PR
95	GIL CUTRIM	PDT	MA
96	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
97	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
98	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
99	GUILHERME DERRITE	PP	SP
100	GUILHERME MUSSI	PP	SP
101	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
102	HÉLIO COSTA	PRB	SC
103	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
104	HILDO ROCHA	MDB	MA
105	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
106	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
107	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
108	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
109	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
110	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
111	JOÃO DANIEL	PT	SE
112	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
113	JOÃO ROMA	PRB	BA
114	JORGE BRAZ	PRB	RJ
115	JORGE SOLLA	PT	BA
116	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
117	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
118	JOSÉ NUNES	PSD	BA
119	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PL	MA
120	JUAREZ COSTA	MDB	MT
121	JÚLIO CESAR	PSD	PI
122	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF

123	JÚNIOR MANO	PL	CE
124	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
125	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
126	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
127	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
128	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
129	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
130	LUIS MIRANDA	DEM	DF
131	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
132	LUISA CANZIANI	PTB	PR
133	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
134	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
135	MAGDA MOFATTO	PL	GO
136	MARA ROCHA	PSDB	AC
137	MARCELO NILO	PSB	BA
138	MARCELO RAMOS	PL	AM
139	MARCIO ALVINO	PL	SP
140	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
141	MARCON	PT	RS
142	MARCOS PEREIRA	PRB	SP
143	MARIA ROSAS	PRB	SP
144	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
145	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
146	MARLON SANTOS	PDT	RS
147	MARRECA FILHO	PATRI	MA
148	MARX BELTRÃO	PSD	AL
149	MAURO LOPES	MDB	MG
150	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
151	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
152	NERI GELLER	PP	MT
153	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
154	NILTO TATTO	PT	SP
155	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
156	OSSESIO SILVA	PRB	PE
157	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
158	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
159	PAULO RAMOS	PDT	RJ
160	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
161	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
162	PEDRO PAULO	DEM	RJ
163	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
164	POLICIAL KATIA SASTRE	PL	SP
165	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
166	PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
167	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
168	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
169	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
170	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
171	REJANE DIAS	PT	PI

172	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
173	RICARDO BARROS	PP	PR
174	RICARDO IZAR	PP	SP
175	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
176	ROBERTO ALVES	PRB	SP
177	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
178	RODRIGO COELHO	PSB	SC
179	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
180	ROSE MODESTO	PSDB	MS
181	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
182	RUBENS OTONI	PT	GO
183	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
184	SCHIAVINATO	PP	PR
185	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
186	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
187	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
188	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
189	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
190	VALTENIR PEREIRA	MDB	MT
191	VANDER LOUBET	PT	MS
192	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
193	VERMELHO	PSD	PR
194	VICENTINHO	PT	SP
195	VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO
196	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
197	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
198	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
199	VITOR LIPPI	PSDB	SP
200	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
201	WALTER ALVES	MDB	RN
202	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
203	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
204	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
205	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDAMG	
206	ZÉ VITOR	PL	MG
207	ZECA DIRCEU	PT	PR

## SENADORES

1 PAULO ROCHA



Câmara dos Deputados

## REQ 1.503/2019

**Autor:** Ricardo Izar

**Data da  
Apresentação:** 20/05/2019

**Ementa:** Requer registro da Frente Parlamentar Mista da Mineração.

**Forma de  
Apreciação:**

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:**

**Em** 31/05/2019

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



9861C07C24